



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 017/2019

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora “KELLY CRISTINA PAVARIN”.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. KELLY CRISTINA PAVARIN efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração base referente o período de 120 (cento e vinte) dias de afastamento, sendo início a partir de 12/01/2019 e término em 11/05/2019, conforme processo do PREVI-LIDER nº 009/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 15 de fevereiro de 2019.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva - Previ-Líder
Fundo Municipal de Previdência Social
Portaria Municipal nº 03/2017 – Colíder-MT